

De: Movimento de Educadores Sociais Urbanos <per_educa@yahoo.com.br>
Enviado: domingo, 4 de fevereiro de 2007 10:51:13
Assunto: [per_educa] Informe 04-02-2007

CIDADE » NOTÍCIAS
03/02/2007 » 17h56

Crise
Mandados contra adolescentes crescem 163%

O quadro preocupa especialistas e revela a necessidade de ampliação dos programas sociais

A maior gravidade dos atos infracionais registrados em Piracicaba refletiram, entre 2004 e 2006, no aumento dos mandados judiciais solicitando a apreensão dos adolescentes em conflito com a lei no município. Essa determinação, que pode resultar na privação de liberdade do jovem num período de 45 dias, até que seja aplicada uma medida socioeducativa ou na própria internação, fez com que 29 adolescentes fossem detidos no ano passado dessa maneira, número 163,6% superior ao de 2004, quando foram 11.

Para especialistas, o quadro preocupa e revela a necessidade de ampliação dos programas sociais, especialmente nos bairros. Tirar crianças e adolescentes das ruas, inseri-los em atividades educativas e capacitar seus pais são algumas das propostas para reverter o índice. As famílias, geralmente carentes, também sofrem quando os jovens são detidos (leia nessa página).

Os dados fazem parte de balanço do Sarc (Setor de Arquivos e Registros Criminais), ligado à DIG (Delegacia de Investigações Gerais) e responsável pelo cumprimento de quase todos os mandados de prisão de Piracicaba.

Segundo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a apreensão ocorre quando o adolescente suspeito de cometer infrações não se apresenta à Vara da Infância e Juventude ou quando é determinada sua internação, sendo encaminhado para o Casa (Centro de Atenção Socioeducativa ao Adolescente), a antiga Febem (Fundação do Bem-Estar do Menor).

Mesmo assim, a internação só ocorre quando o ato infracional é considerado grave, como assalto à mão armada e homicídio, por reincidências e descumprimento de outras medidas, como liberdade assistida e semiliberdade.

GRAVIDADE – O coordenador do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Paulo Sérgio Spolidoro, disse que tem acompanhado a situação e constatado não apenas o aumento dos atos infracionais, mas também da gravidade. "Esse crescimento é fruto principalmente da falta de escola, emprego para os pais e de um plano de trabalho do poder público e de voluntários para os bairros", afirmou.

Para Spolidoro, manter as crianças e os adolescentes na própria comunidade ajuda a prevenir que eles ingressem na criminalidade, já que não ficam expostos a situações de risco nas ruas, como aproximação de traficantes.

O delegado da DIG, Edécio Vieira, constatou que a alta das apreensões — duas vezes e meia maior —, está diretamente ligada às ações dos infratores. "Eles têm cometido crimes mais graves, principalmente relacionados ao tráfico e aos roubos", declarou. De acordo com ele, o retrato do jovem que comete delitos tem a influência das drogas e procede de famílias desestruturadas. "A maioria é usuária e comete infrações para manter o vício. A questão do crime é social, mas a polícia combate o efeito, por isso é preciso que haja políticas para combater as causas", falou.

fonte: <http://www.jpjornal.com>

